



ATA DE JULGAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 004/2016

Aos 08 (oito) dias do mês de dezembro de 2016, reuniu-se o Secretário, para, na forma da lei, julgar a proposta técnica e a proposta de preço referente ao **Chamamento Público n.º 004/2016**, objeto do processo n.º 66055116/2016, oriundo da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação - SEPLANH, destinado à Contratação de empresa para prestação de serviços de Topografia e Levantamento Planialtimétrico Cadastral de Áreas Urbanas em Diversos Assentamentos destinados a Regularização Fundiária Socialmente Sustentável com o cadastramento Georreferenciado e com a aplicação de Sistema Digital e Informatizado pra acompanhamento dos cadastros da Áreas Urbanas e Assinatura Eletrônica e Emissão dos documentos para registro neste Município, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. A abertura da presente licitação ocorreu no dia 05 (cinco) de dezembro de 2016, às 15h. Iniciando os trabalhos, o Secretário procedeu à análise da proposta técnica e da proposta de preço. Após a análise, nenhuma irregularidade foi constatada em relação à mesma, ficando, portanto, classificada para a presente licitação. Em seguida, amparado pelo critério de julgamento e demais condições descritas no item 7 – DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA E PREÇO, constante do Edital, o Secretário decide por julgar e, de conseqüência, sugerir a Adjudicação do objeto desta licitação à empresa **Geopix do Brasil Ltda.**, que obteve pontuação conforme consta abaixo:

TOTAL DA PONTUAÇÃO:

$$NT = NPT * 0,20 + NP * 0,30$$

$$NT = 80 * 0,20 + 51,11 * 0,30$$

$$NT = 16 + 15,33$$

$$NT = 31,33 \text{ pontos}$$

Nada mais havendo a relatar sobre o presente julgamento, o Secretário encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelo mesmo e, em seguida, promover a Homologação e Adjudicação do objeto licitado à empresa vencedora. Esta ata será extratada e afixada no placar desta pasta e o seu resultado publicado na imprensa oficial, conforme previsto no edital, para conhecimento dos interessados e para que surta os efeitos de publicação, conforme determina a lei, estando os autos, desde já, com vistas franqueadas aos licitantes interessados.

Sebastião Ferreira Leite
Secretário



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

SEPLANH

FLS. _____

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação